

Perfil docente

Atividades	Descrição	D1	D2	A1	A2	A3	Titular
Atividades de Ensino *	Cabe a cada docente oferecer três turmas por ano, totalizando 12 horas-aula (cf. p. 05 do Projeto Acadêmico). Além de ministrar disciplinas na Graduação, o docente deve ministrar, no mínimo, uma disciplina (individual ou coletiva) na Pós-Graduação a cada dois anos.	X	X	X	X	X	X
Atividades de Gestão*	<p>Participação, como suplente, em comissões e/ou órgãos de representação do instituto (Conselho Deliberativo, CSA, CPG, Cequali, CRInt, PRIP, Ouvidoria)</p> <p>Participação, como titular, em comissões e/ou órgãos de representação do instituto (Conselho Deliberativo, CSA, CPG, Cequali, CRInt, PRIP, Ouvidoria)</p> <p>Presidência e/ou vice-presidência de CaC, CPG, CSA, CRInt. Cequali, PRIP (representação), CDH</p> <p>Participação em comissões editoriais do instituto (RIEB; Cadernos do IEB).</p> <p>Exercício de função junto à Reitoria da USP.</p> <p>Exercício de função junto a órgãos governamentais.</p> <p>Membro de conselhos de outras unidades e órgãos da USP.</p> <p>Exercício de cargo de Direção e Vice-Direção do IEB, de Centros, Institutos e Museus da USP.</p> <p>Exercício da função de pró-reitor e reitor.</p>	<p>Participação em pelo menos <u>duas</u> atividades distintas no quinquênio</p> <p>Não se aplica</p>	<p>Participação em pelo menos <u>três</u> atividades distintas no quinquênio</p> <p>Não se aplica</p>	<p>Participação em pelo menos <u>três</u> atividades distintas no quinquênio</p> <p>Não se aplica</p>	<p>Participação em pelo menos <u>três</u> atividades distintas no quinquênio.</p> <p>Observação: quando do exercício de cargos de direção ou vice direção do IEB ou de unidades da USP, a participação do docente nas demais atividades de gestão está dispensada</p>	<p>Participação em pelo menos <u>quatro</u> atividades distintas no quinquênio.</p> <p>Observação: quando do exercício de cargos de direção ou vice direção do IEB ou de unidades da USP, a participação do docente nas demais atividades de gestão está dispensada</p>	<p>Participação em pelo menos <u>quatro</u> atividades distintas no quinquênio.</p> <p>Observação: quando do exercício de cargos de direção ou vice direção do IEB ou de unidades da USP, assim como o exercício das funções de pró-reitor e reitor, a participação do docente nas demais atividades de gestão está dispensada</p>

Perfil docente

Atividades	Descrição	D1	D2	A1	A2	A3	Titular
Atividades de Pesquisa*	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação Científica, Mestrado (M) e/ou Doutorado (D); supervisão de PUB, PAE, Pós-Doutorado.	Pelo menos <u>três</u> orientações e/ou supervisões, de qualquer natureza, em andamento ou concluídas no quinquênio	Pelo menos <u>três</u> orientações e/ou supervisões, de qualquer natureza, em andamento ou concluídas no quinquênio	Pelo menos <u>quatro</u> orientações e/ou supervisões, de qualquer natureza, em andamento ou concluídas no quinquênio	Pelo menos <u>quatro</u> orientações e/ou supervisões, de qualquer natureza, em andamento ou concluídas no quinquênio	Pelo menos <u>quatro</u> orientações e/ou supervisões, de qualquer natureza, em andamento ou concluídas no quinquênio	Pelo menos <u>cinco</u> orientações e/ou supervisões, de qualquer natureza, em andamento ou concluídas no quinquênio
	Participação em bancas e comissões de avaliação de: trabalhos em nível de graduação, pós-graduação ou MBA (qualificação ou defesa); processos seletivos ou concursos; prêmios ou honorarias acadêmicas e/ou artísticas. Curadoria de exposição de reconhecido mérito acadêmico em sua área de pesquisa. Organização de acervo no IEB. Parecerista ad hoc ou assessoria científica em periódicos ou em eventos científicos.	Pelo menos <u>cinco</u> atividades no quinquênio.	Pelo menos <u>cinco</u> atividades no quinquênio.	Pelo menos <u>sete</u> atividades no quinquênio.	Pelo menos <u>sete</u> atividades no quinquênio.	Pelo menos <u>sete</u> atividades no quinquênio.	Pelo menos <u>nove</u> atividades no quinquênio.
	Autoria (em coautoria ou não) de artigos em periódicos arbitrados. Autoria (em coautoria ou não) de: livros (incluindo reedições); organização de coletânea e/ou capítulo de livro publicado ou no prelo em formato impresso ou digital (e-book); prefácios ou posfácios de livros; traduções e/ou revisões críticas especializadas. Organização (em coautoria ou não) de dossiês para periódicos arbitrados. Trabalhos completos publicados (em coautoria ou não) em anais de eventos científicos. Autoria (em coautoria ou não) de publicação técnica (inventários, catálogos, etc.), de material didático e/ou de produção artística fruto de pesquisa.	Pelo menos <u>três</u> atividades no quinquênio.	Pelo menos <u>quatro</u> atividades no quinquênio.	Pelo menos <u>cinco</u> atividades no quinquênio.	Pelo menos <u>seis</u> atividades no quinquênio.	Pelo menos <u>sete</u> atividades no quinquênio.	Pelo menos <u>nove</u> atividades no quinquênio.
	Credenciamento no programa multidisciplinar de Pós-Graduação em "Culturas e Identidades Brasileiras" do IEB.	X	X	X	X	X	X
	Participação em projeto de pesquisa.	X	X	X	X	X	X
	Participação em núcleo de atividade do LabIEB.	X	X	X	X	X	X
	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq ou em projeto temático auxiliado pela Fapesp.	X	X	X	X	X	X
Liderança de grupo de pesquisa ou de projeto temático.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	X	X	

Perfil docente

Atividades	Descrição	D1	D2	A1	A2	A3	Titular
Atividades de Cultura e Extensão*	Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais, com apresentação de trabalho (presencial ou online)	Pelo menos três nacionais	Pelo menos quatro nacionais	Pelo menos cinco nacionais	Pelo menos seis nacionais	Pelo menos seis no quinquênio, sendo ao menos um internacional	Pelo menos seis no quinquênio, sendo ao menos dois internacionais
	Coordenação de projeto envolvendo a extroversão do Acervo do IEB.						
	Publicação (em coautoria ou não) de artigos ou de entrevistas em jornais, revistas ou similares de circulação popular e/ou de popularização de arte, ciência e tecnologia, em meio impresso ou eletrônico. Publicação (em coautoria ou não) de material e/ou livro didático e instrucional. Publicação (em coautoria ou não) de orelha ou de quarta-capa de livro.						
	Ministração de palestras, conferências, comunicações ou aulas em reuniões científicas.						
	Ministração de palestras, conferências comunicações ou aulas em eventos de popularização de arte, ciência e tecnologia.						
	Participação como docente em cursos (difusão, aperfeiçoamento ou especialização).						
	Participação em projetos e atividades de extensão universitária	Participação em pelo menos cinco atividades no quinquênio, relacionadas ao menos a duas modalidades distintas	Participação em pelo menos seis atividades no quinquênio, relacionadas ao menos a duas modalidades distintas	Participação em pelo menos sete atividades no quinquênio, relacionadas ao menos a duas modalidades distintas	Participação em pelo menos oito atividades no quinquênio, relacionadas ao menos a duas modalidades distintas	Participação em pelo menos nove atividades no quinquênio, relacionadas ao menos a duas modalidades distintas	Participação em pelo menos dez atividades no quinquênio, relacionadas ao menos a duas modalidades distintas
	Elaboração de relatórios técnicos de assessoria e consultoria.						
	Produção artística divulgada pelos meios próprios de cada arte.						
	Ministração de minicursos em reuniões científicas (presencial ou online)						
	Ministração de minicursos em eventos de popularização de arte, ciência e tecnologia (presencial ou online)						
	Elaboração e/ou coordenação de curso de extensão universitária (difusão, aperfeiçoamento e/ou especialização).						
	Coordenação de projetos de extensão universitária.						
	Participação em comitês editoriais.						
	Atuação como editor de revistas ou periódicos.						
Assessoria, consultoria, emissão de parecer ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão.							
Organização de eventos/reuniões científicas ou de eventos/reuniões de popularização de arte, ciência e tecnologia (presenciais ou online)							
Participação em comitês, conselhos e comissões externas.							
Coordenação de projetos de desenvolvimento científico e inovação.							

(*). Observações: quando do exercício de cargos de direção ou vice direção do IEB ou de unidades da USP, assim como o exercício das funções de pró-reitor, pró-reitor adjunto, vice reitor e reitor, o cumprimento das metas numéricas

Perfil docente

Atividades	Descrição	D1	D2	A1	A2	A3	Titular
------------	-----------	----	----	----	----	----	---------

() Observações: quando do exercício de cargos de direção ou vice direção do ICB ou de unidades da UFR, assim como o exercício das funções de pró-reitor, pró-reitor adjunto, vice-reitor e reitor, o cumprimento das metas numéricas será ponderado a 50%. No caso das atividades de ensino, como disposto no Estatuto Docente da Universidade, os ocupantes de tais cargos estão integralmente liberados da carga didática anual.